

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****ATO Nº 522, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE****ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****RELATÓRIO**

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de água pela concessionária **Águas de Sinop S.A, CNPJ 20.930.953/0001-66** para atender à **APS SINOP, GERÊNCIA EXECUTIVA SINOP**, vinculada à **Gerência Executiva Cuiabá**.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

PROCESSO: 35014.279549/2024-36.

INTERESSADO: Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste e unidades vinculadas

Ementa: Contratação de água canalizada para **APS SINOP, GERÊNCIA EXECUTIVA SINOP**, vinculada à **Gerência Executiva Cuiabá**.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

CONTRATAÇÃO: 201/2024

UASG: 510678

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 485, de 09/10/2023, publicada no DOU em 16/10/2023, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda da Inexigibilidade de Licitação e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 592,88 (quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)**, perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 7.114,58 (sete mil cento e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)**.

2. Publique-se.

3. À **DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, para providenciar os empenhos.

4. Devolva-se ao **SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos** para formalização e publicação dos contratos.

IRACEMO DA COSTA COELHO

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste

- Substituto -



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMO DA COSTA COELHO, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste (Substituto)**, em 14/11/2024, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18424050** e o código CRC **C48EA372**.

Referência: Processo nº 35014.279549/2024-36

SEI nº 18424050

Criado por [chirlene.freire](#), versão 3 por [chirlene.freire](#) em 13/11/2024 09:10:57.